Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Carlos Lucas Mali, Fabiano Costa, Mellina Bloss Romero, Neila Janes Viana Vieira, Paulo Cesar do Amaral, Rodrigo Giansante.** Registra-se a presença dos suplentes de conselheiros **Eduardo Lino Duarte** e **Rubens Fernando Pereira de Camilo**, do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, da gerente de Fiscalização **Fabrícia Torquato**, do Técnico em Informática **Saulo Pereira** e para secretariar esta Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luís Eduardo Costa**, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 86ª Reunião Plenária Ordinária às 17h53min. Foram justificadas as ausências do conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza,** dos conselheiros estaduais **Kelly Cristina Hokama,** **Bruno Barbieri de Alencar** e do suplente de conselheiro **Gustavo Kiotoshi Shiota**. **2. HINO NACIONAL:** O presidente **Luís Eduardo Costa** convida os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação. Atendendo à solicitação do suplente de conselheiro **Rubens de Camilo**, propõe a retirada de pauta do item 9.6.2.5 DP 090 DPOMS 0086-07.2019 Instituição de comissão temporária TABELA. Em discussão não houve, em votação: APROVADA por unanimidade. **4. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** O presidente esclarece que por determinação do CAU/BR, *os processos ético-disciplinares serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.* Não houve. **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 85ª RPO de 11 de dezembro de 2018: Em discussão, em não havendo, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1[OF. Circular n° 1/2018 – Gab/Proaes/UFMS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.1-Of%C3%ADcio-Ciruclar-n%C2%BA-1-2018-UFMS.pdf) – Ana Rita Barbieri Filgueiras – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – Solicitação para divulgação de formulário de pesquisa dos profissionais já formados – prot. SICCAU nº 787808/2018; 6.1.2 [OFÍCIO Nº 3.301/ GSRH/SEGES](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.2-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-3.301-GSRH-SEGES.pdf) – Agenor Mattiello – Secretário Municipal de Gestão – Esclarecimento acerca do cargo de Fiscal de Obra e Cadastro – prot. SICCAU nº 790577/2018; 6.1.3 [OFÍCIO nº 01/ 2018 – CAU/MT](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.3-Oficio-Circular-01.2018-PRES-CAU-MT.pdf) – André Nör – Presidente do CAU/MT – Solicitação para divulgação da [Cartilha Casa Segura](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.3-CARTILHA-CASA-SEGURA-anexo-ao-of%C3%ADcio-Ciscular-n%C2%BA-01.2018-PRES-CA.._.pdf) – prot. SICCAU nº 788155/2018; 6.1.4 [OFÍCIO nº 290/ 2018 – CAU/SP PRES](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.4-OFICIO-CAUSP-PRES-CAUMS-Convite-I-Encontro-Fiscalizacao-CAU.._.pdf) – José Roberto Geraldine Junior – Presidente do CAU/SP – Convite para o I Encontro Temático de Fiscalização do CAU/SP – prot. SICCAU nº 789526/2018; 6.1.5 [OFÍCIO PLANURB 1.178/2018](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.5-OF-PLANURB-1178-2018.pdf) – Apresenta agradecimentos pela parceria em seminário; 6.1.6 Protocolo SICCAU 624922/2018 – [encaminha DPOBR 0085-10/2018](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.6-DPOBR-85-10-2018-homologa-regimento-CAUMS.pdf) que homologa o Regimento Interno do CAU/MS. O presidente destaca a correspondência do item 6.16 Protocolo SICCAU 624922/2018 – [encaminha DPOBR 0085-10/2018](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.6-DPOBR-85-10-2018-homologa-regimento-CAUMS.pdf) que homologa o Regimento Interno do CAU/MS, e explica a importância do Regimento Interno deste Conselho ser homologado pelo CAU/BR. Sem mais. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 [OFÍCIO nº 624/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.1-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-624-2018-2020-CAU-MS.pdf) – Antônio Luciano de Lima Guimarães – Presidente do CAU/BR – Solicitação de prorrogação do programa de Refinanciamento – REFIS – prot. SICCAU nº 792423/2018; 6.2.2 [OFÍCIO nº 625/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.2-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-625-2018-2020-CAU-MS.pdf) – Antônio Luciano de Lima Guimarães – Presidente do CAU/BR – Solicitação que os Seminários da CED sejam realizados em Brasília/DF ou São Paulo/SP – prot. SICCAU nº 792430/2018; 6.2.3 [OFÍCIO nº 657/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.3-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-657-Presi-CAU-MS.pdf) – Pedro Pedrossian Neto – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIN – Solicitação de cancelamento de débitos nas inscrições imobiliárias deste Conselho; 6.2.4 [OFÍCIO nº 658/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.4-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-658-Presi-CAU-MS.pdf) – Regina Ferro – Diretora Regional do Sesc –  Solicitação do termo de parceria com o SESC; 6.2.5 [E-mail encaminhando a consulta pública do CAU/BR](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.5-email-contribui%C3%A7%C3%B5es-ao-Regulamento-Eleitoral.pdf) para contribuições ao Anteprojeto de resolução que aprova o novo Regulamento Eleitoral do CAU 6.2.6 [E-mail contribuições ao Regulamento Eleitoral](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.6-email-contribui%C3%A7%C3%B5es-reg-eleitoral.pdf) minuta com as [alterações do anteprojeto](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.6-anexo-Resolu%C3%A7%C3%A3o-122-com-as-altera%C3%A7%C3%B5es-do-anteprojeto-Regulamento.._.docx) – Regulamento eleitoral Resolução 122. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e o esclarecimento sobre as inscrições imobiliárias do item 6.2.3 [OFÍCIO nº 657/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.3-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-657-Presi-CAU-MS.pdf) – Pedro Pedrossian Neto – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIN – Solicitação de cancelamento de débitos nas inscrições imobiliárias deste Conselho. O **presidente** explica que este Conselho expediu essa correspondência com intuito de solicitar o cancelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Conselho, haja vista que o Conselho é autarquia pública federal e aguarda o julgamento do pedido. O **presidente** destaca também as correspondências 6.2.5 [E-mail encaminhando a consulta pública do CAU/BR](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.5-email-contribui%C3%A7%C3%B5es-ao-Regulamento-Eleitoral.pdf) para contribuições ao Anteprojeto de resolução que aprova o novo Regulamento Eleitoral do CAU 6.2.6 [E-mail contribuições ao Regulamento Eleitoral](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.6-email-contribui%C3%A7%C3%B5es-reg-eleitoral.pdf) minuta com as [alterações do anteprojeto](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.6-anexo-Resolu%C3%A7%C3%A3o-122-com-as-altera%C3%A7%C3%B5es-do-anteprojeto-Regulamento.._.docx) – Regulamento eleitoral Resolução 122, e comenta que à frente da Comissão Eleitoral do CAU/BR está o suplente de conselheiro federal **Fabio Luís da Silva,** que está participando assiduamente e virá explicar ao plenário, os andamentos dos trabalhos da Comissão Eleitoral, o **presidente** explica que chegaram à Comissão Eleitoral diversas sugestões e contribuições para o Regimento Eleitoral, e que seguirá o rito das eleições conforme prevê a legislação. Expõe sua discordância sobre a proporcionalidade dentro da eleições, visando maior participação das pessoas dentro dos Conselhos, por fim, concluí sua fala referindo-se ao suplente de conselheiro federal **Fabio Luís da Silva,** para que sempre atualize esse Conselho e a sociedade, dos tramites e decisões da Comissão Eleitoral do CAU/BR. O conselheiro **Carlos Lucas Mali,** solicita a palavra e expõe sua preocupação. Discorda de como foi realizada a solicitação de contribuições pelo site da CAU/BR, prevalecendo as individuais, e gostaria que fossem advindas das Entidades, e que se discutisse melhor dentro das Comissões e da Plenária, para assim ter uma posição mais clara sobre o Regulamento Eleitoral. O **presidente** comenta e assume a culpa de não ter se posicionado antes, quando recebeu as solicitações de contribuições e nem as Comissões, mas destaca que a data limite para envio das propostas é até amanhã, dia 25 de janeiro, e também não gostaria de enviar nada sem um estudo aprofundado do assunto, contudo, recorda que este Conselho possui o privilégio de ter um membro da Comissão Eleitoral, o conselheiro federal **Fabio Luis da Silva,** que representará a coletividade, levando a colaboração e opiniões deste Conselho. Sem mais. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** Não houve. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** Não houve. **Comissão de Ensino e Formação:** Não houve. **Comissão de Ética e Disciplina:** Não houve. **Comissão de Exercício Profissional:** Não houve. **GRUPOS DE TRABALHO: O GT ATHIS:** Não houve. **O GT TABELA DE HONORÁRIOS:** Não houve. **O GT MANUAL DO FUNCIONÁRIO:** Não houve. **C) DO PRESIDENTE:** No dia 12 de dezembro de 2018 participou do Fórum de Presidentes dos CAU/UF e dia 13 de dezembro de 2018 da 27ª Plenária Ampliada do CAU/BR, em Brasília/DF. Dia 14 de dezembro esteve na Difusora Pantanal 101.9, falando da profissão, em comemoração ao dia do arquiteto e urbanista. Dia 20 de dezembro de 2018 o presidente participou da reunião com os representantes do SESC com o objetivo de obter uma parceria com o Conselho. Dia 29 de janeiro de 2019 participará da 34ª Reunião Ordinária do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU- CAU/BR, em Brasília/DF e do dia 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019 participará do Fórum de Presidentes dos CAU/UF’s, em Salvador/BA. O presidente finaliza que participará logo mais da posse do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS e convida a todos conselheiros a também participar. Sem mais. **D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** O presidente abre a palavra os comunicados dos Conselheiros. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira,** solicita a palavra e comunica que no ano passado na última reunião da Comissão de Ensino e Formação - CEF/MS, foi discutida a proposta de no início do ano, do CAU/MS realizar o evento com palestras e debate para receber os novos acadêmicos e também os veteranos, esse convite será aos cursos de arquitetura e urbanismo de Campo Grande, a conselheira comenta que depois duma conversa com o presidente iniciou a sondagem e conversa com os coordenadores dos cursos e que em resposta a maioria se dispõe a participar e gostaram da iniciativa do evento, logo, a conselheira informa que a pré-data para o evento seria dia 21 de fevereiro de 2019, e que para mesa redonda a explanação dos coordenadores dos cursos e do presidente do CAU/MS com a temática de Ensino e Formação do arquiteto e urbanismo no século XXI e posteriormente terem 2 (duas) palestras, nessas palestras abrir para os coordenadores contribuírem com temas a serem discutidos, por fim, será o debate, provavelmente o local do evento será no auditório da UFMS. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** finaliza explicando a necessidade da discussão dos temas como trabalho nas cidades na área planejamento urbano com vistas a segurança das mulheres, comenta que uma cidade segura para as mulheres é segura para todo mundo. Destaca que as mulheres que são as vítimas do mal planejamento e gestão urbana. Finaliza que o tema é bastante atual e está aberto para contribuições e sugestões de todos. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** solicita a palavra e comenta ter começado um estudo, e constatou que até o ano de 2025, 65% (sessenta e cinco por cento) da população desse país terá mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, por isso, os estudos envolvem problemas de arquitetura, de mobilidade, do bem viver aos idosos. Finaliza que todas as cidades do Brasil apresentam algum desses problemas, e que é de suma importância o trabalho consciente do profissional arquiteto e urbanista e destaca a importância de trabalhar esses assuntos com os alunos nas faculdades e instituições de ensino. O **presidente** agradece a conselheira Neila e a CEF/MS pelo trabalho e a iniciativa da realização das palestras já no início do ano, e solicita o engajamento de todos os conselheiros e colaboradores para a realização desse evento. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral** solicita a palavra e expõe sua preocupação de que os conselheiros estaduais do Mato Grosso do Sul, tem trabalhado somente 9 (nove) meses devido paralisação na 2ª quinzena de novembro no andamento e tramites dos processos, explica que no fim do ano o relator do processo devolve o processo ao Conselho para que no próximo ano seja realizada nova distribuição, causando lentidão nos tramites e andamento dos processos. O conselheiro **Paulo Cesar do Amaral,** finaliza o relato propondo para melhor andamento dos processos que ao final do ano no mês de novembro já se realize a formação das comissões e que em janeiro já retome os relatos dos processos. O **presidente** agradece o conselheiro pela proposta e solicita que envie formalmente por escrito para que seja discutida e deliberada em Plenária. A conselheira **Mellina Bloss Romero** solicita a palavra e propõe para celeridade do andamento dos processos, que o processo devolvido no mês de novembro, seja redistribuído em janeiro antes das reuniões das Comissões. O **presidente** comenta que neste Conselho, pode-se adotar esse processo, pois o CAU/MS não tem complexidade de um CAU SP e complementa da não necessidade de se devolver e redistribuir os processos, e sugere que o andamento dos processos sejam continuo, sem devolução e redistribuição. Sem mais.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1** [**DP 084 DPOMS 0086-01.2018**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.1.1-DP-084-DPOMS-0086-01.2018-AD-Referendum-registro-profissional-1.doc)**aprova o AD Referendum**[**nº 28**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.1.1-AD-REFERENDUM-28-2018-2020.pdf)**,**[**nº 29**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.1.1-AD-REFERENDUM-29-2018-20_0263.pdf)**,**[**nº 30**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.1.1-AD-REFERENDUM-30-2018-2020.pdf)**,**[**nº 31**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.1.1-AD-REFERENDUM-31-2018-2020.pdf)**,** [**nº 32**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.1.1-AD-REFERENDUM-32-2018-2020.pdf)**, nº 33, nº 34 nº 35 e nº 36 de registro profissional:** O presidente explica que essa deliberação trata de pedidos de urgência na solicitação de registro profissional devido a vagas de trabalho ou concursos, sendo 23 (vinte e três) registros provisórios e 9 (nove) registros definitivos, totalizando 32 (trinta e dois) solicitações de registros. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** Não houve.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** Não houve.**9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Não houve.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve.**9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1**[**DP 085 DPOMS 0086-02.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.2.1-DP-085-DPOMS-0086-02.2019-composi%C3%A7%C3%A3o-das-comiss%C3%B5es-ordinarias-2.._-1.doc)**– Elege o 1º vice-presidente do CAU/MS.** O presidente primeiramente passa a palavra a 1ª vice-presidente **Mellina Bloss Romero** e pede para justificar a renúncia da sua função. A conselheira **Mellina Bloss** **Romero** explica que sua renúncia a 1ª vice-presidência se dá pela acumulo de funções, pois além da coordenação da CEP/MS, também participa e coordena o Grupo de Trabalho ATHIS, por fim, agradece a experiência adquirida e comenta a necessidade de se pôr em pratica a interiorização do Conselho, recomendando para o cargo de 1ª vice-presidente, a participação de um conselheiro do interior do Estado, oportunidade para a participação e contribuição de todos os profissionais do Estado tendo essa aproximação como benéfica para a classe profissional como um todo. O **presidente** agradece a conselheira **Mellina Bloss Romero** e destaca o quanto foi importante sua participação e todo empenho como 1ª vice-presidente que ajudou no avanço do Conselho neste 1ª ano da gestão. O **presidente** comenta que para 2019 irá colocar em pratica a interiorização e aproximação do Conselho com o profissional do interior do Estado, tratar primeiramente das urgências do nosso Estado. Acredita que a função de 1º vice-presidente pode ser atrelada a uma gestão descentralizada e capaz de trabalhar em qualquer lugar do Estado, sem necessidade de estar presente fisicamente na sede em Campo Grande/MS. O presidente nesse momento, abre para as candidaturas à vaga de 1ª vice-presidência. Candidata-se o conselheiro **Fabiano Costa**. O conselheiro **Fabiano Costa**, comenta que apoia a interiorização, acreditando na visão de uma gestão descentralizada e flexibilizada, entendendo não haver a necessidade do 1º vice-presidente estar presente na sede do Conselho na Capital para tomada das decisões, e que é uma grande honra, se for eleito, representar o interior, principalmente a cidade de Dourados, como 1º vice-presidente. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade dos votos. **9.6.2.2** [**DP 086 DPOMS 0086-03.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.2.2-DP-086-DPOMS-0086-03.2019-elei%C3%A7%C3%A3o-coordenadores-das-comiss%C3%B5es-o.._-1.doc)**– eleição dos coordenadores das Comissões Ordinárias 2019 – Aprova a Composição das Comissões Ordinárias 2019.** O presidente comenta que em conversa previa com os conselheiros das Comissões, questionando sobre o modelo que deseja trabalhar no ano de 2019 teve a resposta unanime que todos os conselheiros e suplentes permaneçam nas mesmas Comissões, destaca que estão motivados com as comissões e pretendem colaborar com o crescimento do Conselho. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira**, solicita a palavra e questiona na Comissão de Ética e Disciplina, a permanência do conselheiro **Bruno Barbieri de Alencar** como membro, pois não se faz mais presente nesse Estado e devido a isso não vem participando da Comissão. O **presidente** esclarece que o conselheiro **Bruno Barbieri de Alencar** é membro da CED/MS, nesse caso terá que ingressar com o pedido de licenciamento e seu substituto será o suplente **Gustavo Kiotoshi Shiota**. O conselheiro **Paulo Amaral**, solicita a palavra e esclarece que tanto o **Gustavo Kiotoshi Shiota** e também a **Ivanete Carpes** suplentes de conselheiros estão sempre presentes e participando assiduamente da Comissão de Ética e Disciplina/MS. Portanto, permanecem os mesmos coordenadores, da Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS, da Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS, da Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS e da Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS. Para as Comissões Especiais e Temporárias serão constituídas dos Grupos de Trabalho GT’s, o **presidente** faz sua crítica pela exigência dos coordenadores das Comissões Especiais e Temporárias serem obrigatoriamente conselheiros titulares, pois gostaria que fossem de profissionais de fora do Conselho que também queiram participar como coordenador e não ficar restrito aos conselheiros do Conselho. O **presidente** comenta também que houve um grande avanço nos trabalhos no 1ª ano de gestão, com muitos desafios e buscando harmonia no Conselho, com a possibilidade avançar nos trabalhos e que espera avançar ainda mais, com responsabilidade do erário público, defendendo o profissional arquiteto e urbanista. O **presidente** finaliza sua fala e comenta a possibilidade de mudança de prédio da sede, visto já a maturidade administrativa e a necessidade de avanços deste Conselho, sempre visando a melhor gestão organizacional e dos seus recursos financeiros. Em discussão, a recondução dos membros das comissões. Não houve. Em votação, APROVADO por unanimidade. **9.6.2.3**[**DP 087 DPOMS 0086-04.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.2.3-DP-087-DPOMS-0086-04.2019-institui%C3%A7%C3%A3o-do-conselho-diretor-2019.doc)**– Reconduz os coordenadores e elege os adjuntos para as comissões ordinárias de 2019.** O presidente comenta que assim como os coordenadores das Comissões, os coordenadores adjuntos permanecerão os mesmos do ano de 2018, ou seja, sem mudança na composição dos membros das Comissões. Portanto, permanece sem alterações os coordenadores e adjuntos da Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS, da Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS, da Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS e da Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.2.4**[**DP 088 DPOMS 0086-05.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.2.4-DP-088-DPOMS-0086-05.2019-Institui%C3%A7%C3%A3o-de-comiss%C3%A3o-tempor%C3%A1ria-AT.._.doc)**– Constitui o Conselho Diretor do CAU/MS.** O presidente relata que o Conselho Diretor se faz importante em Conselhos com CAU/UF’s grandes, como é o caso do CAU/SP, CAU/MG entre outros. Para o CAU/MS foi proposto de acordo com a legislação a seguinte composição de membros: pelo presidente e pelos coordenadores das comissões ordinárias. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.2.5**[**DP 089 DPOMS 0086-06.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.2.5-DP-089-DPOMS-0086-06.2019-Institui%C3%A7%C3%A3o-de-comiss%C3%A3o-tempor%C3%A1ria-TA.._.doc)**– Instituição de Comissão Temporária – ATHIS.** O presidente explica a importância da continuidade da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social GT – ATHIS e apresenta os membros da Comissão Temporária: conselheira estadual **Mellina Bloss Romero** CAU nº A63750-5 e pelos arquitetos **Bruno Barbieri de Alencar** CAU nº A88753-6, **Thais Kelly Antunes de Almeida** CAU nº A171159-8, **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** CAU nº A132775-5 e **Gabriel de Lima Gonçalves** CAU nº A130459-3, indicando como coordenadora **Mellina Bloss** e como coordenador adjunto **Bruno Barbieri**. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **10. COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O conselheiro **Carlos Lucas Mali,** comunica que no Brasil, a UNESCO instituiu a capital do Rio de Janeiro/RJ como a Capital Mundial de Arquitetura no ano de 2020, e que a União Internacional de Arquitetos - UIA propôs a UNESCO que todas as cidades sedes do congresso mundial sejam Capital Mundial de Arquitetura, e assim foi instituída a capital do Rio de Janeiro por conta do congresso da união Internacional de Arquitetos – UIA que também será no ano de 2020, com um grande evento mundial, e expectativa de público de mais de 20.000 (vinte mil) profissionais do mundo todo, o conselheiro finaliza que enviará a proposta de participação deste Conselho no evento ao CEAU e demais Comissões, destaca a importância da participação do Conselho no evento e nas discussões sobre Arquitetura e Urbanismo no Mundo. A gerente de fiscalização **Fabrícia Torquato,** solicita a palavra e expõe a preocupação para a fiscalização nesse ano, diante do grande número de levantamento investigatório dos processos de maus profissionais, solicita o apoio dos conselheiros e as comissões na condução dos processos, exemplifica essa dificuldade citando o caso duma profissional que estava com registro suspenso e mesmo assim emitia RRT’s, explica que assim que os proprietários desses imóveis com RRT anulado foram comunicados da decisão, surgiu uma avalanche de reclamações na fiscalização. A gerente de fiscalização solicita o envio e questionamento ao CAU/BR, como foi possível que mesmo suspensa essa profissional conseguia emitir esses RRT’s. Busque-se o erro e divulgue essa ocorrência. Por fim, a gerente de fiscalização alerta a Plenária sobre maus profissionais e que precisarão tomar algumas decisões importantes para coibir e prevenir a ação desses profissionais. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza,** solicita a palavra e explica que os fiscais desse Conselho são os primeiros que recebem as reclamações quando o arquiteto busca informações no CAU/MS, mas apesar de todo respaldo dos funcionários e segurança jurídica, há a necessidade da maior participação e conhecimento dos conselheiros nos andamento e trabalhos dos processos. O conselheiro **Paulo Amaral** solicita a palavra e comenta que se tenha a preocupação em preservar o rito da justiça e de buscar a celeridade nos processos, porém se vê o entrave e morosidade da burocracia, cita o exemplo que quando se notifica os profissionais espera-se a confirmação das partes por aviso de recebimento e isso na maioria dos casos dos processos éticos leva muito tempo, e conclui expondo a preocupação com os RRT’s anulados e a responsabilidade nas ações e decisões dos processos, sempre tomando todo cuidado afim de evitar danos a sociedade e ao Conselho. O **presidente** relata que essa preocupação com as ações dos maus profissionais e afirma que fica a impressão para alguns profissionais e para a população, que o Conselho não é célere e eficiente nas suas decisões, e destaca a gravidade do problema, por isso, irá buscar todas as formas de prevenir e evitar a ação desses maus profissionais garantindo a proteger o Conselho e principalmente a sociedade desses profissionais. Sem mais.**11 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís Eduardo Costa, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h07min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI***  SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL |